



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL N° 44/2025 PRESI/DG/GADG

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo art. 87, XI, e, do Regimento Interno da Secretaria, considerando o Procedimento SEI n. 0003006-98.2024.6.01.8000, **RESOLVE**:

Art. 1º. Revogar a Portaria Diretoria-Geral N° 43/2025 PRESI/DG/GADG.

Art. 2º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 05 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DA COSTA, Diretora-Geral**, em 09/12/2025, às 09:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0830163** e o código CRC **BF762B4B**.

0003006-98.2024.6.01.8000

0830163v2